



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 421/2018 - DG

Altera a Portaria nº 350/2018-DG, que instituiu o Grupo de trabalho responsável pela elaboração de modelo de contratação para subsidiar futuro processo licitatório referente à instalação de restaurante e lanchonete na Sede do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14021/2018,

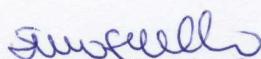
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 350/2018-DG, para incluir a servidora Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/PRES) no referido Grupo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 19 de março de 2019, impreterivelmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral